



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.483/06**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.042/06**, de 19 de Junho de 2006.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social (Lei 4.007/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103011013 2350 Programa humanização e ampliação no acesso a saúde – Expansão da rede de serviços

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 400.000,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior, será proveniente do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de Julho de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa